PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serrania
HONESTIDADE E TRABALHO. CUIDANDO DAS PESSOAS COM DEDICAÇÃO. ADM. 2025 + 2028

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

Implantação do sistema registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais de informática e eletroeletrônicos para diversos Departamentos do município.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	QTD	VALOR ESTIMADO
1	ADAPTADOR MODELO: BENJAMIM, APLICAÇÃO: MULTIPLICADOR DE TOMADAS , CORRENTE NOMINAL: 10 A, TIPO: 3 SAÍDAS PARA PLUG COM 3 PINO, TENSÃO NOMINAL: 250 V, QUANTIDADE PINOS: 3 UN, CONEXÃO: TIPO T, TIPO PINO: REDONDO	R$ 5,61	50	R$ 280,50
2	ADAPTADOR USB S/FIO N 300MBPS DESCRIÇÃO:* CHIPSET REALTEK RTL8192EU* 2 ANTENAS: 1 ANTENA EXTERNA DE 3,5 DBI; 1 ANTENA INTERNA DE 1 DBIPARÂMETROS WIRELESS* PADRÕES: IEEE 802.11B/G/N* MODO DO RÁDIO: MIMO* FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2,4 GHZ* LARGURA DE BANDA: 2	R$ 74,21	20	R$ 1.484,20
3	ALCOOL ISOPROPILICO - CATEGORIA PARA USO EM ELETRO-ELETRONICOS, COM TEOR DE 99,8% , ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML, ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E FORMULA	R$ 30,14	3	R$ 90,42
4	BATERIA DE LITHIUM CR2032 3V, CARTELA COM 5 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 1 ANO.	R$ 12,61	35	R$ 441,35
5	CAIXA DE CABO DE REDE 305M CAT6 CONDUTORES ELÉTRICOS PARA TENSÃO <= 80 V, 04 PARES DE FIO GIGABIT ETHERNET.	R$ 1.271,03	3	R$ 3.813,09
6	CABO DE REDE CAT5 CAIXA COM 305 METROS, CABO SEQUENCIAL DECRESCENTE 305 METROS, 4 PARES TRAÇADOS 24AWG, SEM CORTES, HOMOLOGADO	R$ 658,95	3	R$ 1.976,85
7	CABO SATA II PARA DADOS HD E UNIDADE CD/DVD COM 20CM DE COMPRIMENTO NOVO E HOMOLOGADO.	R$ 8,78	15	R$ 131,70
8	CABO DE IMPRESSORA USB 2.0 HIGH DESEMPENHO AM/BM 2M	R$ 14,41	20	R$ 288,20
9	CABO VGA CB0358 COM FILTRO 1,80M PRETO CONDUTORES ELÉTRICOS TENSÃO <= 100 V, COM PEÇAS DE CONEXÃO	R$ 19,57	15	R$ 293,55
10	CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA - POTENCIA MINIMA 3W RMS, ALIMENTACAO USB, COM BOTAO LIDA E DESLIGA, BOTAO DE CONTROLE DE VOLUME E LED INDICADOR DE ENERGIA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	R$ 23,69	20	R$ 473,80

11	CONECTIVIDADE USB. SENSOR DE PRESSÃO. CANETA ESTILO PASSIVO. ÁREA PARA ASSINATURA: 110 X 35MM (L X A). DIMENSÕES (EM MM): 152,40 X 17,78 X 93,98 CONVERSÃO DE DADOS RATE: 377 PONTOS POR SEGUNDORESOLUÇÃO DE PPI: 410 PONTOS POR POLEGADA (REAIS). SUPORTE: ATUALIZAÇÕES FORNECIDAS GRATUITAMENTE. CAPACIDADE DE AUTENTICAÇÃO: DADOS FORENSE QUALIDADE .SIG CAPAZES DE EXAME E AUTENTICAÇÃO COM TOPAZ SYSTEM INC.AUTENTICAÇÃO: FORENSE (SIGANALYZE™ SOFTWARE)	R$ 1.809,67	5	R$	9.048,35
12	SWITCH FAST ETHERNET DE 08 PORTAS 10/100 MBPS, CONECTORES RJ-45, NAO GERENCIAVEL	R$ 65,19	15	R$	977,85
13	SWITCH 24 PORTAS COM /100 MBPS, BIVOLT. (BARRA CEM)	R$ 654,20	5	R$	3.271,00
14	CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 100UN/PCT	R$ 43,79	10	R$	437,90
15	DISCO RIGIDO - HD INTERNO, 3,5 POLEGADAS, CAPACIDADE 2TB, SATA III, VELOCIDADE 7.200 RPM, CACHE 64MB	R$ 395,12	10	R$	3.951,20
16	TUBO ESPIRAL 3/4 ORGANIZADOR DE CABOS - TUBO ESPIRAL PRETO DE 3/4 POLEGADA (ORGANIZADOR DE CABOS) CAIXA COM 50 METROS COR : PRETO TUBO TEM QUE SER FLEXÍVEL	R$ 242,16	10	R$	2.421,60
17	DISCO MAGNETICO, MEMORIA 240 GB, APLICACAO MICROCOMPUTADOR, SATA, MODELO SSD PLUS LEITURA 530MB/S-S	R$ 94,16	30	R$	2.824,80
18	DISCO MAGNETICO, MEMORIA 500 GB, APLICACAO MICROCOMPUTADOR, SATA, MODELO SSD PLUS LEITURA 530MB/S-S	R$ 124,80	25	R$	3.120,00
19	EMENDA PARA CABO DE REDE,PADRÃO 8X8 - RJ45,CONEXÃO FÊMEA X FÊMEA,CORPO PRODUZIDO EM PLÁSTICO.,TERMINAIS BANHADOS A OURO.	R$ 5,08	10	R$	50,80
20	ESTABILIZADOR, DE TENSAO, POTENCIA NOMINAL DE 600 VA, TENSAO DE ENTRADA: 115 V E 240V, COM AJUSTE AUTOMATICO DE TENSAO; - VARIACAO TENSAO DA ENTRADA: + OU - 20%; - FREQUENCIA DE ENTRADA: 50/60 HZ; - TENSAO DE SAIDA: 115 V - REGULACAO DE TENSAO DA SAIDA: + OU - 6%; - FREQUENCIA DE SAIDA: 50/60 HZ; - DISTORCAO HARMONICA: NAO INTRODUZ; - PROTECOES: CONTRA SOBRETENSAO, SUBTENSAO E CURTOS CIRCUITOS; - PROTECAO POR SOBRECORRENTE COM DESLIGAMENTO DA SAIDA; - TRANSFORMADOR: AUTO TRANSFORMADOR - COM CAPACIDADE PARA 4 TOMADAS DE SAIDA COM FIO TERRA CONECTADO DIRETAMENTE A ENTRADA. POSSUIR PORTA FUSIVEL EXTERNO COM PELO MENOS 1 (UMA) UNIDADE DE FUSIVEL, NO QUAL A AMPERAGEM DEVERA SER COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	R$ 233,17	15	R$	3.497,55
21	FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS EXTENSÃO RÉGUA BIVOLT COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	R$ 46,58	40	R$	1.863,20
22	FONTE ATX PARA COMPUTADOR, POTÊNCIA: 300W (NOMINAL). ALIMENTAÇÃO ENERGIA: 110V/220V (BIVOLT CHAVEADA) 4	R$ 83,21	25	R$	2.080,25

	CONECTORES SATA CONECTOR PRINCIPAL: 24 PINOS. CONECTOR 12 V: 4 PINOS			
23	**FONTE DE ALIMENTACAO - PARA COMPUTADOR, MODELO ATX 500W, POTENCIA MAXIMA DE 500 WATTS, TENSAO 110/220V COM, CHAVE SELETORA DE TENSAO, REFRIGERACAO A COOLER, COMPATIVEL COM PLACAS MAE DE 20 E 24 PINOS, DIMENSOES DO COOLER 120X120MM, SUPORTE A 2 CONECTORES HDD2, 3 CONECTORES SATA, 1 CONECTOR TIPO PCI-EXPRESS, CIRCUITO MICROPROCESSADO, PRETECAO CONTRA PINOS E SURTOS DE TENSAO**	**R$ 124,78**	**30**	**R$ 3.743,40**
24	**CHASSI EM AÇO DE ESPESSURA 0.7MM, SLOTS PARA DRIVES: 2 PARA HDS DE 3.5' + 4 PARA SSDS DE 2.5, SLOTS DE EXPANSÃO PCI: 7, CONEXÕES FRONTAIS: USB 3.0 (X1), USB 2.0 (X2), P2 (ÁUDIO + MIC / BLACK), I/O (RESET, POWER), CONTROLE RGB**	**R$ 177,94**	**20**	**R$ 3.558,80**
25	**HD EXTERNO EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, PORTÁTIL, 01 TB, USB 3.0 COMPATÍVEL COM USB 2.0. APLICAÇÃO: NOTEBOOK, PC. SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS: WINDOWS 10, WINDOWS 08 E WINDOWS 07. INCLUÍDO CABO USB E MANUAL. GARANTIA DE 12 MESES**	**R$ 297,48**	**20**	**R$ 5.949,60**
26	**CABO AUXILIAR SOM P2 X P2. STEREO. 3,5MM. 5 METROS**	**R$ 23,13**	**10**	**R$ 231,30**
27	**IMPRESSORA DE CHEQUE, COM ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE: PREFERENCIALMENTE INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB(ADMITIDO CONVERSOR USB DESDE QUE POSSUA DRIVES PARA USO NO WINDOWS 10 OU 11); POSSUIR TECLADO AJUSTÁVEL; DEVE POSSUIR IMPRESSÃO A JATO DE TINTA; DEVE SER CAPAZ DE IMPRIMIR CHEQUES DOBRADOS OU AMASSADOS; TER CAPACIDADE DE LEITURA TARJA MAGNÉTICA CM7 IMPRESSA NA BASE DO CHEQUE; VIDA ÚTIL DO CARTUCHO (CABEÇA DE IMPRESSÃO), 10.000.000 PONTOS EM MEDIA IMPRIMIR 7.000 CHEQUES; DEVE ACOMPANHAR CABOS DE LIGAÇÃO COM O COMPUTADOR COMO CABO USB (CONVERSOR), SERIAL ETC.; FONTE EXTERNA TENSÃO: 90 A 240 VAC FULL RANGE, 50/60 HZ; MODELO DE REFERÊNCIA DA IMPRESSORA DE CHEQUE DEVE SER A PERTOCHECK 502S POR SER MODELO HOMOLOGADA PELO SISTEMA BETHA**	**R$ 3.869,50**	**2**	**R$ 7.739,00**
28	**IMPRESSORA. CARACTERÍSTICAS REQUERIDAS: TIPO MULTIFUNCIONAL, COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA ECOTANK - PRETO/MAGENTA/CIANO/AMARELO. IMPRESSÃO VIA WI-FI/USB, SENDO JATO DE TINTA ECOTANK (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO TAMANHO A4, TANQUE DE TINTA, RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO ATÉ 5760 X 1440 DPI SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS,COLORIDA RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1200 DPI.**	**R$ 1.419,10**	**15**	**R$ 21.286,50**
29	**LEITOR BIOMÉTRICO IMPRESSÃO DIGITAL LEITOR BIOMÉTRICO/ TIPO ÓPTICO/ PRISMA DE VIDRO/ MODELO DO LEITOR TORRE CAPTURA/ ÂNGULO DE 360º/ INTERFACE USB 2.0/ DIMENÇÕES: (AxCxL): 26x63x45 mm/ 500DPI/ 48X68X30/ VOLTAGEM 4,5V A 5,5V (USB)/ ÁREA DE CAPTURA 16X24MM/ RESOLUÇÃO: 500DPI 480X320 PIXELS/ PADRÕES MIC, CE. FCC E WHQL/CRIPTOGRAFIA AES 256 BIT MODELO REFERENCIA (Futronic Fs80h)**	**R$ 531,67**	**3**	**R$ 1.595,01**

30	**MEMORIA RAM 8GB DDR4 2400MHZ**	**R$ 94,59**	**25**	**R$ 2.364,75**
31	**MEMÓRIA RAM 4GB DDR4 2133MHZ:**	**R$ 75,16**	**20**	**R$ 1.503,20**
32	**MEMORIA RAM 4GB DDR3 1333MHZ**	**R$ 62,47**	**20**	**R$ 1.249,40**
33	**MONITOR LED 21' FULL HD, RESOLUÇÃO FULL HD: 1.920 X 1.080 OU SUPERIOR**	**R$ 322,71**	**30**	**R$ 9.681,30**
34	**MONITOR LED 24' FULL HD HDMI WIDESCREEN HQ 24HQ-LEDSB**	**R$ 490,14**	**20**	**R$ 9.802,80**
35	**MOUSE COM FIO, COR PRETO, USB, SENSOR OPTICO, 3 BOTOES, CABO 1 METRO MOUSE COM FIO, COR PRETO, USB, SENSOR OPTICO, 3 BOTOES, CABO 1 METRO**	**R$ 14,98**	**60**	**R$ 898,80**
36	**NOBREAK MICRO PROCESSADO COM MEMORIA FLASH: - FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO; - POTENCIA DE PELO MENOS 1200VA E FATOR DE POTÊNCIA 0,5 (6000W); - PELO MENOS 4 (QUATRO) ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FILTRO DE LINHA INTEGRADO; -POSSUIR PELO MENOS 2 (DUAS) BATERIAS INTERNAS, SELADAS, LIVRES DE MANUTENÇÃO E A PROVA DE VAZAMENTO COM PELO MENOS 5AH; - AUTONOMIA MÍNIMA DE 40 MINUTOS COM BATERIAS INTERNAS. PELO MENOS 6 TOMADAS NO PADRÃO ABNT NBR – 14136 – 2002 – BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO, A FIM DE EVITAR O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL; - PORTA FUSÍVEL EXTERNA COM UNIDADES RESERVAS. RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO . GERENCIAMENTO DA BATERIA.**	**R$ 537,32**	**50**	**R$ 26.866,00**
37	**TABLET. TAMANHO 10.5 MÍNIMO. RESOLUÇÃO DA TELA 1920 X 1200. VELOCIDADE DE PROCESSADOR 2GHZ OU SUPERIOR. TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM 4 GB OU SUPERIOR. MEMÓRIA TOTAL INTERNA DE ARMAZENAMENTO 64GB OU SUPERIOR. REDE 4G, CONECTIVIDADE WIFI. VERSÃO USB. USB TIPO C. LOCALIZAÇÃO GPS. BLUETOOTH V 5.0. SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11 OU SUPERIOR. COR PRETO OU CINZA. BATERIA 7000 MAH OU SUPERIOR. REPRODUÇÃO DE ÁUDIOS NOS FORMATOS MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL E RTX. REPRODUÇÃO DE VÍDEOS NOS FORMATOS MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV E WEBM, ACOMPANHA CARREGADOR E CABO. INCLUSOS: PELÍCULA DE VIDRO E CAPA COMPATÍVEL COM O PRODUTO.**	**R$ 1.354,08**	**5**	**R$ 6.770,40**

38	**PLACA-MÃE: SOCKET LGA1200 COM SUPORTE A NO MÍNIMO PROCESSADORES INTEL DE 10ª E 11ª GERAÇÃO. MEMÓRIA: 2 SOQUETES DIMM DDR4 QUE SUPORTAM ATÉ 64 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA, SUPORTE A FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 2400 MHZ OU SUPERIOR. TER SUPORTE PARA DUAL CHANNEL. PAINEL TRASEIRO (ONBOARD): 1 X PORTA HDMI E 1 X PORTA D-SUB (VGA) ONBOARD, 1 X PS/2 PARA TECLADO E MOUSE, 1 X PORTA LAN (RJ45) 10/100/1000 MBIT, 3 CONECTORES DE ÁUDIO, 2 X PORTAS USB 3.2 GEN1, 2 X PORTAS USB 2.0. PAINEL INTERNO: 4 X PORTA(S) SATA 6GB/S, 1 SOCKET M.2 2242/2260/2280 PARA SSD M.2 (PCIE 3.0 X4 E SATA) , 1 X CONECTOR DE VENTOINHA DO PROCESSADOR (1 X 4 -PIN), 1 X CONECTOR DE VENTOINHA DO CHASSI (1 X 4 -PIN), 1 X CONECTOR DE FORÇA EATX DE 24 PINOS, 1 X CONECTOR DE ENERGIA DE 8 PINOS PROCESSADOR ATX 12V, 1X SLOT PCI EXPRESS X16, EXECUTADO EM X16 (PCIEX16), 2 X PCI EXPRESS X1 SLOTS. PAINEL FRONTAL: 1 X CONECTOR DE ÁUDIO (AAFP), 1 X CONECTOR DE SPEAKER, 2 X PORTA USB 3.2 GEN 1 (ATÉ 5GBPS), 4 X PORTAS USB 2.0. BIOS: DEVERÁ SER DESENVOLVIDAPELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E DISPOR DE SOFTWARE CAPAZ DE REALIZAR DIAGNÓSTICO DE FALHAS DE HARDWARE. A BIOS DEVE PERMITIR OPÇÃO DE CRIAÇÃO DE SENHA DE ACESSO. DEVE PERMITIR ATUALIZAÇÃO SENDO ESTA DISPONIBILIZADA NO SITE DO FABRICANTE DA PLACA MÃE. FLASH ROM, UEFI**	**R$ 512,24**	**15**	**R$ 7.683,60**
39	**PLACA MAE - COM SUPORTE PARA PROCESSADORES INTEL CORE I7/I5/I3/PENTIUM/CELERON 4ª GERACAO E 5ª GERACAO (SOCKET 1150),COM SUPORTE PARA MEMORIA CACHE L3,SUPORTE A MEMORIA DDR3 1600/1333/1066 NAO-ECC, SUPORTE A INTEL EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) 1.3 / 1.2,CAPACIDADE MAXIMA DE MEMORIA DO SISTEMA DE 32GB,1 X SLOT PCI EXPRESS 3.0 X16 (PCIE2: MODO X16), 1 X SLOT PCI EXPRESS 2.0 X16 (PCIE4: MODO X4), 2 X SLOTS PCI EXPRESS 2.0 X1, 2 X SLOTS PCI,6 X CONECTORES SATA3 6.0 GB/S, SUPORTANDO RAID (RAID 0, RAID 1, RAID 5, RAID 10, , NCQ, AHCI E HOT PLUG, 1 X CONECTOR SATA EXPRESS 10 GB/S (COMPARTILHADO COM SATAE_4, SATAE_5 E SOQUETE M.2)* 1 X M.2_SSD (NGFF) SOCKET 3, SUPORTA MODULOS M.2 SATA3 6.0 GB/S E MODULOS M.2 PCI EXPRESS ATE GEN2 X2 (10 GB),1 X CONECTOR PARA COM, 1 X CONECTOR TPM, 1 X CONECTOR POWER LED, 2 X CONECTORES DE VENTOINHA DA CPU (1 X 4-PIN, 1 X 3-PIN), 3 X CONECTORES DE VENTOINHA DO GABINETE (1 X 4-PIN, 2 X 3-PIN), 1 X CONECTORES DE VENTOINHA DA FONTE (3-PIN), 1 X CONECTOR DE ENERGIA ATX 24 PINOS, 1 X CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS (CONECTOR DE ENERGIA DE ALTA-DENSIDADE), 1 X CONECTOR DE PAINEL DE AUDIO FRONTAL, 2 X CONECTORES USB 2.0, 1 X CONECTOR USB 3.0 (SUPORTA 2 PORTA USB 3.0),ACESSORIOS: 01 GUIA RAPIDO DE INSTALACAO, 01 CD DE SUPORTE, 01 PROTETOR E/S, 02 CABOS DE DADOS SATA, 01 PARAFUSO PARA O M.2_SSD (NGFF), SOQUETE.**	**R$ 365,67**	**10**	**R$ 3.656,70**
40	**ROTEADOR, DUAL-BAND, COM SUPORTE ÀS FAIXAS 2 GHZ E 5 GHZ; SUPORTE AOS PADRÕES DE REDE SEM FIO 802.11 A/B/G/N/AC; NO MÍNIMO 05 PORTAS ETHERNET GIGABIT (SENDO 01 POE IN); PROCESSADOR QUADCORE (04 NÚCLEOS) OU SUPERIOR, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 700 MHZ; MEMÓRIA RAM DE, NO MÍNIMO,**	**R$ 245,96**	**20**	**R$ 4.919,20**

	128 MB; NO MÍNIMO 01 PORTA USB TIPO A COM SUPORTE A REDEFINIÇÃO DE ENERGIA			
41	**PROCESSADOR - LGA 1200, 11ª GERACAO C/COOLER ORIGINAL (BOX ORIGINAL), CACHE: 12MB CLOCK: 2.6 GHZ COMPATIVEL COM PLACA MAE CORE I3/I5/I7 LGA 1200**	**R$ 1.098,50**	**5**	**R$ 5.492,50**
42	**ROTEADOR DE 300MBPS COM INTERFACE 04 PORTAS LAN 10/100MBPS, 01 PORTA WAN, ANTENAS EXTERNAS DE 5 DBI PADRÃO WIRELESS IEEE 802,11N/G/B FREQUÊNCIA 2.4GHZ FUNÇÃO WPS/WDS**	**R$ 172,80**	**10**	**R$ 1.728,00**
43	**TECLADO USB ABNT2 TECLADO PLUG & PLAY TIPO DO LAYOUT: PORTUGUES ABNT2 (COM C) HASTES INCLINAVEIS E AJUSTAVEIS CONEXAO USB 2.0 COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO: 1,20 M COR PRETO DESIGN ERGONOMICO**	**R$ 28,08**	**35**	**R$ 982,80**
44	**TECLADO TECLADO: O LAYOUT COMPLETO DO TECLADO COM TECLAS TIPO CHICLETE (TECLAS BAIXAS ESTILO NOTEBOOK), INTERFACE USB, PADRÃO ABNT2, COM NO. MÍNIMO 105 TECLAS PADRÃO, SENDO OBRIGATÓRIO Ç. TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS, RESISTENTE À ÁGUA, COR: PRETO, COMPATÍVEL COM: WINDOWS 9X, 2000, ME, XP, NT OU SUPERIORES, CONEXÃO: USB.**	**R$ 67,93**	**20**	**R$ 1.358,60**
45	**PEN DRIVE USB 3.0, CAPACIDADE MINIMA 32GB - TIPOS DE CONECTORES: USB-A CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICACOES PARA USB 3.0 COMPATIBILIDADE DUPLA: CONECTIVIDADE COM USB 3.0, COMPATIVEL COM A VERSAO ANTERIOR DO USB 2.0 VELOCIDADE MINIMA DE 40 MB/S DE LEITURA E 10MB/S DE GRAVACAO COMPATIBILIDADE: WINDOWS 8 / 7 / VISTA / XP / MAC OS X V.10.6.X OU SUPERIOR / LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR GARANTIA DE 1 ANO.**	**R$ 34,83**	**30**	**R$ 1.044,90**
46	**LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD EXTERNO 5GBPS, USB 3.0, SLIM, PODE LER DVD-RW/ DVD-ROM/ CD-RW/ CD-ROM, APARÊNCIA ULTRAFINA, DESIGN LEVE E FÁCIL LOCOMOÇÃO. INSTALAÇÃO SIMPLES PLUG AND PLAY NÃO É NECESSÁRIO NENHUM PROGRAMA DE INSTALAÇÃO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 5GBPS (MAX). BUFFER: 2 MB. VELOCIDADE DE LEITURA: DVD-R: 8X/ DVD+R: 8X/ CD-R: 24X. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO CD-R: 24X/ CD-RW: 16X/ DVD-R: 8X/ DVD+R: 8X/ DVD-RW: 4X/ DVD+RW: 4X. DIÂMETRO DO DISCO: 12CM/ 8CM. COMPATÍVEL COM WINDOWS XP/ VISTA/ 7/8/10 E MAC OS.**	**R$ 118,46**	**2**	**R$ 236,92**
47	**WEBCAM, VIDEOCHAMADA, CAMPO DE VISAO: 90O, FOCO AUTOMATICO(HD INTEGRADO), PROTEçãO DE PRIVACIDADE REMOVíVEL, FULL HD 1080P (1920X1080 PIXELS), 30 FPS, CLIPE UNIVERSAL; ROSCA DE 1/4" PARA MONTAGEM EM TRIPE, VIDEO E FOTO, 02 MICROFONES OMNIDIRECIONAIS, ZOOMDIGITAL FULL HD DE 4X, CAMERA 3MP, COMPRESSAO DE VíDEO H.264, CONTROLES DE PANORAMICA, INCLINAçãO E ZOOM, CAPTURA 3MP**	**R$ 84,97**	**5**	**R$ 424,85**
48	**CASE DOCKSTATION 2 HD SATA DOCKING USB 2.0 3.0 BACKUP PC, NOTEBOOK COM LEITOR DE CARTÕES UNIVERSAL**	**R$ 165,96**	**5**	**R$ 829,80**

49	NOTEBOOK I3, 8GB DE RAM, 256 SSD NVME 15,6”NOTEBOOK COM PROCESSADOR I3 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR; 8GB DE RAM DDR4 2666MHZ; 256GB SSD PCIE NVME M.2; TELA DE 15,6 HD; WEBCAM E MICROFONE; WIFI; 03 PORTAS USB OU MAIS; TECLADO NUMÉRICO PADRÃO EM PORTUGUÊS ABNT2; BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS; COR: PRETO OU PRATA; LICENÇA WINDOWS 10 PROFESSIONAL ORIGINAL (DESCRIÇÃO DA LICENÇA E VERSÃO DO WINDOWS NA NOTA FISCAL).GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 3.492,00	40	R$ 139.680,00
50	CONVERSOR HDMI PARA VGA COM CABO DE AUDIO P2	R$ 36,57	15	R$ 548,55
51	DVD VIRGEM CAPACIDADE MINIMA DE ARMAZENAMENTO DE 120MIM. DE 4.7GB E VELOCIDADE DE GRAVACAO MINIMA DE 4X-TUBO C/50 UNIDADE.	R$ 71,75	10	R$ 717,50
52	BASE PARA NOTEBOOK COM 1 OU 2 COOLERS DE REFRIGERAÇÃO USB SUPORTA NOTEBOOKS DE ATÉ 15’’.	R$ 69,42	10	R$ 694,20
53	CABO HDMI 2.0 5 METROS	R$ 23,47	10	R$ 234,70
54	SMARTPHONE, MEMÓRIA INTERNA: MÍNIMO 64GB, RAM: MÍNIMO 4GB, TAMANHO TELA: 6,6 OU APROXIMADO, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1080X2408, TECNOLOGIA: 4G OU SUPERIOR, PROCESSADOR OCTA-CORE, BATERIA 5000MAH, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 12 OU SUPERIOR, DUAL CHIP. BLUETOOTH, WI-FI E GPS. CÂMERA PRINCIPAL MÍNIMO 50MP E CÂMERA FRONTAL MÍNIMO 8MP. DEVE ACOMPANHAR CARREGADOR, CABO USB, ALÉM DE PELÍCULA E CAPA DE PROTEÇÃO COMPATÍVEIS COM O APARELHO. (REFERÊNCIA Samsung Galaxy A14)	R$ 893,28	5	R$ 4.466,40
55	FITA DUPLA FACE 19 X 30 MM/FITA DUPLA FACE 24MM	R$ 11,72	20	R$ 234,40
56	PLACA DE REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PCI PARA COMPUTADORES DESKTOP	R$ 29,72	30	R$ 891,60
57	PROJETOR COM RESOLUÇÃO NATIVA: XGA; BRILHO:3400 LUMENS; PORTAS: USB, HDMI E VGA; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO DE PRODUTO: PROJETOR MULTIMÍDIA; COR PREDOMINANTE: BRANCO; SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD; RESOLUÇÃO NATIVA: XGA(1024X768); BRILHO: 3400 LÚMENS; RELAÇÃO DO CONTRASTE: ATÉ 15.000:1; TAMANHO DA PROJEÇÃO: 22" A 350"; POSSUI ALTO FALANTE DE 5W; POSSUIR NO MÍNIMO 01 PORTA HDMI; 02 PORTAS VGA E 01 USB; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; ACOMPANHA: CONTROLE REMOTO COM BATERIA; CABO DE ENERGIA E CABO HDMI (1,8MT). (REFERENCIA EPSON E20)	R$ 3.537,75	5	R$ 17.688,75

58	**TELA DE PROJECAO, MODELO ELETRICA, COM TECIDO DE PROJECAO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO), COM GANHO DE BRILHO DE NO MINIMO 1.1 VEZES, MODELO 4:3, COM TRANSMISSOR E RECEPTOR POR INFRA-VERMELHO, COM EQUIPAMENTO ELETRONICO EMBUTIDO NO CORPO DA TELA, COM MOLDURA, PARADA EM QUALQUER PONTO DA TELA (NO ABRIR/FECHAR), MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,44 X 1,83 M, DIAGONAL MINIMA DE 120 POLEGADAS, TENSAO DE ALIMENTACAO DE 110V, FORNECIDA COM CONTROLE REMOTO MULTI-FUNCIONAL, ESTOJO METALICO COM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, COM MANUAL DE INTRUCOES EM PORTUGUES**	**R$ 974,62**	**5**	**R$ 4.873,10**
59	**CABO ADAPTADOR SERIAL RS232(CONECTOR DB9) PARA USB. TAXA DE TRANSMIÇÃO MINIMA DE 1 MBPS. COMPRIMENTO DE 1M.**	**R$ 31,40**	**5**	**R$ 157,00**
60	**KIT FERRAMENTAS MANUTENÇÃO DE REDE INFORMÁTICA + ESTOJO CARACTERÍSTICAS: TESTADOR DE CABOS TESTE A CORRESPONDÊNCIA DE CABOS PAR-TRAÇADO, PODENDO DETECTAR FALHAS DE CONEXÃO, CURTOCIRCUITO E CIRCUITOS ABERTOS. COMPATIBILIDADE: CABO PAR-TRAÇADO. PLUGUES COMPATÍVEIS: RJ11, RJ12 E RJ45 ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA DE 9V SWITCH: ON/OFF ALICATE CRIMPADOR: PARA DESENCAPAR, CORTAR E CRIMPAR FIOS DE REDE LÓGICA E REDE DE TELEFONIA. UTILIZAR TERMINAIS RJ45(8 PINOS) E RJ11/12 (4 E 6 PINOS) ALICATE DESENCAPADOR: PARA DESENCAPAR E CORTAR CABOS DE PAR TRANÇADO UTP E STP, FIO DE TELEFONE 2P 4P, 6P, 8P, 10P, FIO DE ÁUDIO 18AWG A 22AWG. ALICATE DE INSERÇÃO: PARA CONECTAR E CORTAR OS FIOS NOS MÓDULOS RJ11 E RJ45, COMPATÍVEL COM O BLOCO DO TIPO M10. CONTEÚDO DA CAIXA: 1 * CRIMPE DE CABO 1 * TESTADOR DE CABO 1 * DESCASCADOR DE FIOS 1 * FERRAMENTA DE IMPACTO DE PUNCIONAMENTO DE FIO 1 * DESCASCADOR E MULTIFUNÇÕES 1 * CHAVE DE FENDA COM FENDA 1 * CHAVE DE FENDA P-HILLIPS 10× 8 PC CONECTORES DE CABO 1 * CAIXA DE CONECTOR DE CABO 1 * BOLSA DE FERRAMENTAS**	**R$ 134,10**	**2**	**R$ 268,20**
61	**SWITCH 24 PORTAS GERENCIAVEL, 10/100/1000 MBPS SWITCH 24 PORTAS, 10/100/1000 MBPS, COM NEGOCIACAO DE VELOCIDADE AUTOMATICA E NO MÍMINO MAIS 4 PORTAS SFP, SENDO UMA PELO MENOS UMA DELAS NA VELOCIDADE 10GBE. ALIMENTACAO DE 100V A 240V, AC AUTOMATICO**	**R$ 2.107,01**	**10**	**R$ 21.070,10**

62	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO: PROCESSADOR -NÚMERO DE NÚCLEOS 6 - Nº DE THREADS 6 - FREQUÊNCIA TURBO MAX-4.20 GHZ-VELOCIDADE DO BARRAMENTO 8 GT/SO OU SUPERIOR, PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO ACIMA OU SUPERIOR, 2 MEMÓRIA RAM DDR4 DE 4 GB (TOTALIZANDO 8GB) ,PLACA DE REDE GIGABIT ETHERNET [10/100/1000]- UNIDADE SSD DE 500GB, PORTAS USB - HDMI - TECLADO-INTERFACE USB-LOCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÃO-PORTUGUÊS-COR PRETA-PORTUGUÊS ABNT2- COM TECLAS NUMERICAS, MOUSE-TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE-COM CABO-INTERFACEUSB 2.0-RESOLUÇÃO DE MOVIMENTO-3200 PPP-TECNOLOGIA DE DETECÇÃO DE MOVIMENTO LASER, MONITOR LED 19.5 TIPO DE RESOLUÇÃO WXGA. BRILHO 200 CD/M², QUANTIDADE DE CORES DA TELA16.7 MILHÕES, CONEXÕES DO MONITOR DO COMPUTADOR VGA/D-SUB E , HDMI, RESOLUÇÃO DA TELA 1366 PX X 768 PX - (ACOMPANHAR CABO HDMI)-FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO ATX, BIVOLT DE NO MÍNIMO 250W GARANTIA DE 12 MESES	R$ 2.867,24	20	R$ 57.344,80
63	PILHA, ALCALINA, TAMANHO C, MÉDIA, 1.5V. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	R$ 16,81	20	R$ 336,20
64	PILHA ALCALINA D GRANDE- BLÍSTER COM 2 UNIDADES. LINHA: PILHA ALCALINA. MODELO: D. TAMANHO DA PILHA: DFORMACILÍNDRICA. VOLTAGEM NOMINAL: 1.5V. NÃO RECARREGÁVEL. TESTADA CONTRA VAZAMENTOS. COMPOSIÇÃO: ALCALINA COMPOSIÇÃO QUÍMICA: DIÓXIDO DE MANGANÊS, ZINCO	R$ 18,00	20	R$ 360,00
65	PILHA PALITO ALCALINA AAA, NÃO RECARREGÁVEIS, VOLTAGEM NOMINAL 1.5V, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	R$ 11,72	35	R$ 410,20
66	PILHA ALCALINA AA, NÃO RECARREGÁVEIS, VOLTAGEM NOMINAL 1.5V, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	R$ 13,53	35	R$ 473,55
67	PILHA (BATERIA) EM FORMA DE BOTÃO LR1130, 1,5V. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	R$ 11,52	25	R$ 288,00
68	SUPORTE PARA GABINETE AT E ATX C/ RODINHAS COM ESPAÇO INTERNO AJUSTÁVEL 15,5 À 22,5CM PRETO	R$ 38,41	10	R$ 384,10
69	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA POSSUI ALÇA E RODAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, 300W DE POTÊNCIA MUSICAL, COM DURAÇÃO DE BATERIA DE ATÉ 06 HORAS, CONEXÃO BLUETOOTH, USB, CARTÃO DE MEMÓRIA TF, RÁDIO FM OU POR UMA ENTRADA AUXILIAR, MICROFONE, 600 W DE POTÊNCIA. GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 531,33	5	R$ 2.656,65

70	**COMPUTADOR COMPLETO COM MEMÓRIA SDRAM DE NO MÍNIMO 16 GB DDR4-3200; PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) NÚCLEOS E 12 (DOZE) THREADS FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.90 GHZ; PLACA DE VÍDEO DEDICADA COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) GB DE MEMÓRIA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 500W; ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 500 GB SSD ; LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD; MONITOR (VA) DE NO MÍNIMO 21 POLEGADAS (1920X1080) COM FREQUÊNCIA DE 60Hz COM ENTRADA HDMI; TECLADO (ABNT2); MOUSE 3200DPI; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL DE 64 BITS ORIGINAL**	**R$ 4.256,22**	**10**	**R$ 42.562,20**
71	**CELULAR PROCESSADOR QUAD CORE DE 1,3 GHZ, DUAL SIM, CÂMERA VGA TELA 1,8" QQVGA MEMÓRIA RAM: 32 MB BLUETOOTH: 2.1 + EDR, RÁDIO FM, COR:PRETO TELA:1,8 POLEGADAS, TIPO DE TELA:QQVGA, RESOLUÇÃO DA TELA:128 X 160 PIXELS**	**R$ 377,55**	**10**	**R$ 3.775,50**
72	**SSD: M.2 480 GB NVME 3.0 PCIE LEITURA: ACIMA DE 3000 MB/S GRAVAÇÃO: ACIMA DE 2000MB/S**	**R$ 247,71**	**25**	**R$ 6.192,75**
73	**PLACA DE VIDEO GEFORCE GTX 1660 DUAL OC - GRAFFITI SERIES, GPU: GTX 1660 CHIPSET: TU116 CUDA CORES: 1408, BASE CLOCK: 1530 MHZ BOOST CLOCK: 1830 MHZ, TIPO DE MEMÓRIA: GDDR5 MEMÓRIA: 6GB, VELOCIDADE DA MEMÓRIA: 8GBPS INTERFACE DE MEMÓRIA: 192 BITS LARGURA DE BANDA: 192 (GB/S), ENERGIA DA PLACA: 130W, COOLER: DUAL FAN, SAÍDAS DE VÍDEO: DISPLAYPORT 1,4 + HDMI 2.0B + DVI.**	**R$ 1.544,62**	**5**	**R$ 7.723,10**
74	**LEITOR DE CARTÃO SMARTCARD C/ SAÍDA USB PARA USO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 E-CPF**	**R$ 140,26**	**5**	**R$ 701,30**

75	PROJETOR RESOLUÇÃO: 4K UHD (3840 X 2160) BRILHO (ANSI LÚMENS): 3000 RELAÇÃO DE CONTRASTE (FOFO): 10,000:1 ALTO-FALANTE: 5 W X 1 MONITOR SISTEMA DE PROJEÇÃO: DLP RESOLUÇÃO: 4K UHD (3840 X 2160) SUPORTE PARA RESOLUÇÃO: VGA (640 X 480) PARA 4K UHD (3840 X 2160) BRILHO (ANSI LÚMENS): 3000 RELAÇÃO DE CONTRASTE (FOFO): 10,000:1 COR DO DISPLAY: 30 BITS (1,07 BILHÕES DE CORES) RELAÇÃO DE ASPECTO NATIVA: NATIVE 16:9 (6 ASPECT RATIO SELECTABLE) FONTE DE LUZ0: LÂMPADA POTÊNCIA DA FONTE DE LUZ: 240 W VIDA ÚTIL DA FONTE DE LUZ: NORMAL 4.000 HORAS ECONÔMICO 10.000 HORAS SMARTECO 8.000 HORAS ÓPTICO DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1.47 - 1.76 (100" @ 3.25 M) PROPORÇÃO DE ZOOM: 1.1X AJUSTE DE KEYSTONE: 1D, VERTICAL ± 40 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO: 110% LIMPAR O TAMANHO DA IMAGEM(DIAGONAL): 60" ~ 200" / 300” TAMANHO DA IMAGEM: 30" ~ 300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 15K-102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL: 23-120HZ IMAGEMM MODO DE IMAGEM: TV VÍVIDA/ BRILHANTE/ CINEMA/ ESPORTE/ FUTEBOL/ USUÁRIO1/ USUÁRIO2/ (3D) SEGMENTO DA RODA DE CORES: 4-SEG. (RGBW) COBERTURA REC. 709: 96% ÁUDIO ALTO-FALANTE: 5 W X 1 INTERFACE HDMI: X1 HDMI-1 (HDCP2.2) E HDMI-2: (HDCP 1.4) USB TIPO A: X1 USB TYPE A(1.5A POWER) USB TIPO MINI B: X1 USB TYPE MINI B (SERVICE) ENTRADA DE ÁUDIO (3,5 MM MINI JACK): X1 AUDIO IN (MINI JACK) SAÍDA DE ÁUDIO (3,5 MM MINI JACK): X1 AUDIO OUT (MINI JACK) RS232 (DB-9 PINOS): X 1 RS232 IN (D-SUB 9PIN, MALE) GATILHO DC DE 12 V (3,5 MM JACK): X1 RECEPTOR INFRAVERMELHO: 2 (FRENTE/ TOPO) BARRA DE SEGURANÇA: 1 RECURSO ESPECIAL HDR: SIM (HDR10, HLG) CINEMAMASTER AUDIO+2: SIM COMPATIBILIDADE COMPATIBILIDADE HDTV: 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, 2160P COMPATIBILIDADE 3D: SIM (1080P) MEIO AMBIENTE FONTE DE ENERGIA: VAC 100 A 240 (50/60 HZ) CONSUMO DE ENERGIA COMUM: MAX 385W, NORMAL 330W, ECO 250W CONSUMO DE ENERGIA EM ESPERA: 0,5 W MAX. AT 100 ~ 240VAC RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.): 33/29DB (SILENCE MODE) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0~40℃	R$ 10.316,00	3	R$ 30.948,00
76	CABO - DE FORCA 1.8M TRIPOLAR 3 X 0,75	R$ 16,07	30	R$ 482,10
77	P1200-10 PROCESSADOR INTEL (OU SIMILAR) CORE I3 10100 3.60GHZ 6MB COMET LAKE LGA1200 - 10ª GERAÇÃO	R$ 645,33	10	R$ 6.453,30
78	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO ĐÊPRETO E BRANCO; DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO; IMPRESSAO FRENTE E VERSO AUTOMATICA; CICLO MENSAL: ATÉ 5.000 PÁGINAS; VELOCIDADE IMPRESSAO: 32 ATÉ 42PPM. MARCAS E MODELOS DE REFERÊNCIA: BROTHER DCP L5502DN, KYOCERA ECOSYS M2640IDW, RICOH SP3710SF, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.	R$ 5.333,00	5	R$ 26.665,00
79	REPETIDOR DE SINAL WIRELESS/WIFI DUAL BAND AC, FREQUENCIA: 2.4GHZ E 5GHZ, TAXA SINAL: 5GHZ ATE 433MBPS / 2.4GHZ ATE 300MPBS (3 ANTENAS INTERNAS), INTERFACE 1 PORTA ETHERNET (RJ45) 10/100M - BOTAO: RE (EXTENSOR DE ALCANCE/RANGE EXTENDER), BOTAO RESET.	R$ 144,98	15	R$ 2.174,70

80	**JOGO CHAVE DE FENDA E PHILLIPS PRO IMANTADO 12 PEÇAS -FENDA 1/8X3 -FENDA 1/4X5 -FENDA 5/32X5 -FENDA 3/16X6 -FENDA 1/4X8 -PHILIPS 3/16X1-1/2 -PHILIPS 1/8X4 -PHILIPS 1/4X5 -PHILIPS 3/16X5 -PHILIPS 3/16X3 -PHILIPS 1/4X8**	**R$ 99,46**	**10**	**R$ 994,60**
81	**CABO HDMI (HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE), TIPO HDMI MACHO X MACHO,COMPRIMENTO DE 15 METROS,PARA TRANSMISSAO DE DADOS DE VIDEO DIGITAL E AUDIO DIGITAL MULTI-CANAL DE ALTA DEFINICAO**	**R$ 63,62**	**10**	**R$ 636,20**
82	**ALICATE - DE BICO,TAMANHO DE 6,5 POLEGADAS,COM ISOLAMENTO TIPO VDE, COM SELO DE HOMOLOGACAO VDE PARA EQUIPAMENTO DE SEGURANCA ISOLADO ATE 1000 VOLTS CONFORME NORMA EN 60900,POLIDO E CROMADO,REDONDO LONGO,COM FINOS DENTES PARA TRABALHAR EM MONTAGENS E REPAROS ELETRO-ELETRONICOS**	**R$ 40,59**	**3**	**R$ 121,77**
83	**HD, 12TB, 7200RPM, 256MB CACHE, 3.5, SATA – COMPATÍVEL COM SISTEMA DE CFTV INTELBRAS. - HD 12TB7200RPM – COM TECNOLOGIA ALLFRAME PARA AJUDAR A REDUZIRA PERDA DE QUADROS E A APRIMORAR A REPRODUÇÃO DO VÍDEO. PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA SISTEMAS DE VIGILÂNCIA. QUE AJUSTE PARA APLICAÇÕES DE GRAVAÇÃO INTENSIVA, BAIXA TAXA DE BITS, TÍPICAS DE APLICAÇÕES DE VIGILÂNCIA. SUPORTE PARA MAIS DE OITO COMPARTIMENTOS. COMPONENTES RESISTENTES A CORROSÃO: ESPECIFICAÇÕES: - INTERFACE: SATA DE 6 GB/S - CAPACIDADE FORMATADA: 12 TB - FORMATO: 3,5 POLEGADAS - PRAZOS DE GARANTIA: OS PRAZOS DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER DE NO MÍNIMO 12 MESES MODELO REFERENCIA: 12TB – WD Purple WD121PURZ**	**R$ 2.296,49**	**10**	**R$ 22.964,90**
84	**RACK 19 POLEGADAS DE PAREDE COM 12U DE ALTURA, COM 570 MM DE PROFUNDIDADE, FABRICADO EM AÇO, COM PORTAS EM AÇO E ACRILICO FUME COM FECHADURA E 02 (DUAS) CHAVES, TAMPAS LATERAIS E TRASEIRAS REMOVIVEIS POR FACHOS TIPO FENDA OU CHAVE YALE, TAMPA SUPERIOR REMOVIVEL COM POSSIBILIDADE DE ADAPTAÇAO DE 02 (DUAS) VENTOINHAS, FUNDO ABERTO PARA PASSAGEM DE CABOS EM PISO ELEVADO, COM 02 (DUAS) REGUAS COM 06 (SEIS) TOMADAS TRIPOLARES PADRAO ABNT. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA PRETA, COM UMA BANDEIJA FRONTAL FIXA COM 2U DE ALTURA.**	**R$ 607,33**	**2**	**R$ 1.214,66**
85	**MINI RACK, DESMONTÁVEL, 5U, PADRÃO 19 POLEGADA, DIMENSÕES EXTERNAS (LXAXP) 520 X 271,4 X 370MM, DIMENSÕES PERFIL DE FIXAÇÃO: CONFORME NORMA IEC 60297**	**R$ 294,67**	**5**	**R$ 1.473,35**
86	**Mouse Pad Ergonômicor Dot Ac365 Original Apoio De Pulso Em Gel Superfície Em Tecido Base De Borracha Antiderrapante: Desenho impresso: Liso Tamanho do mouse pad: G. Cor: preto. antiderrapante com 30.5cm de comprimento e sua largura é 24.8cm. Sua espessura é de 1.3cm. Inclui suporte de pulso.**	**R$ 57,68**	**30**	**R$ 1.730,40**

87	**LEITOR USB + LED HD EXTERNO SATA SSD IDE SD GAVETA - BM753; POSSUI TECNOLOGIA PLUG AND PLAY SUPORTA A CONEXÃO DE HDS SATA DE 2,5" (HD DE NOTEBOOK) E 3,5" (HD DE COMPUTADOR) DE QUALQUER CAPACIDADE; SUPORTA A CONEXÃO DE CARTÕES DE MEMÓRIA: CF, SD, XD, MS (MINI SD, T-FLASH E MICRO SD)**	**R$ 155,64**	**10**	**R$ 1.556,40**
88	**ESTANTE RACK, TIPO GABINETE, PADRÃO 19" X 3U X 300 MM, ESTRUTURA AÇO, PORTAS LATERAIS E TRASEIRAS EM AÇO, PORTA FRONTAL EM AÇO COM CHAVE E VISOR EM ACRÍLICO**	**R$ 267,99**	**10**	**R$ 2.679,90**
89	**TELEVISOR TAMANHO TELA: 65 POL, VOLTAGEM: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR , TIPO TELA: LED , ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO**	**R$ 3.822,67**	**5**	**R$ 19.113,35**
90	**TELEVISAO DE LED COM 55 POLEGADAS , WIDESCREEN 16:9, FULL HD TELEVISAO; EM CORES; TELA DE LED, WIDESCREEN 16:9; DE 55 POLEGADAS; COM RESOLUCAO DE FULL HD (1920 X 1080 PIXELS); DIAGONAL VISUAL COM APROX. 140 CM; RECEPTOR DIGITAL SBTVD-T INTEGRADO, FUNCAO SMART TV; REDE SEM FIO WI-FI INTEGRADA AO APARELHO; ENTRADAS: NO MINIMO 03 HDMI, 03 USB, 01 VIDEO COMPONENTE, 01 VIDEO COMPOSTO, 01 AUDIO ESTEREO; SAIDA: NO MINIMO 01 SAIDA DIGITAL OPTICA (S/PDIF); COM RECEPCAO PARA VHF, UHF, TV A CABO; SISTEMA DE CORES PAL-M, NTSC; CONTROLE REMOTO PADRAO COM INFRAVERMELHO; VOLTAGEM 100-240 VAC, 60 HZ, COM COMUTACAO AUTOMATICA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 126 CM X 75 CM SEM A BASE; PESANDO NO MAXIMO 26KG; COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES; MANUAL EM PORTUGUES; FORNECIDO COM SUPORTE PROPRIO PARA MESA, CABO DE FORCA, CONTROLE REMOTO PADRAO COM INFRAVERMELHO;**	**R$ 2.826,33**	**5**	**R$ 14.131,65**
91	**APARELHO TELEFONE IP – BÁSICO INTERFACE DE REDE: PORTAS ETHERNET DE 10/100 MBPS COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA E COMUTADOR DUPLO, POE INTEGRADO. PROTOCOLOS/PADRÕES: SIP RFC3261, TCP/IP/UDP, RTP/RTCP, HTTP/HTTPS, ARP/RARP, ICMP, DNS, DHCP, PPPOE, SSH, TFTP, NTP, LDAP, 802.1X, TLS, SRTP. TECLA PARA 2 LINHAS COM LED E 1 CONTA SIP, NO MÍNIMO 2 TECLAS SENSÍVEIS AO CONTEXTO COM PROGRAMAÇÃO, TECLAS DE FUNÇÃO EXCLUSIVAS PARA ESPERA, GRAVAÇÃO, SILENCIAR, FONES, TRANSFERÊNCIA, CONFERÊNCIA, REDISCAR, VIVA-VOZ, VOLUME.**	**R$ 345,76**	**30**	**R$ 10.372,80**

92	**APRESENTADOR PASSADOR DE SLIDES LASER POWER POINT WIRELESS TIPO DE DISPOSITIVO CONTROLE REMOTO DE APRESENTAÇÃO LARGURA 3.66 CM PROFUNDIDADE 2.47 CM ALTURA 12.36 CM PESO APRESENTADOR 484G (COM PILHA) RECEPTOR 2G COR DE COMPARTIMENTO GRAFITE TECNOLOGIA SEM FIO BLUETOOTH 4.0 LEX000D DISPOSITIVOS SUPORTADOS COMPUTADOR PESSOAL QTDE DE BOTÕES 3 BOTÕES DISTÂNCIA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 20M CARACTERÍSTICAS INDICADOR DO NÍVEL DE BATERIA PONTEIRO LASER INCORPORADO INDICADOR LED LASER CLASSE 1 LASER SAÍDA MÁX. MENOS DE 0039 MW COMPRIMENTO DE ONDA 640660 NM (LUZ VERMELHA) PILHA 12 MESES 1 SEMANA EXTRA SEM PONTEIRO A LASER 1. QUANDO A PILHA ESTÁ FRACA O R500S ENTRA NO MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA DESATIVANDO O LASER PARA AUMENTAR A DURAÇÃO DA PILHA PARA QUE VOCÊ POSSA CONTINUAR AS APRESENTAÇÕES UMA SEMANA MAIS. A AUTONOMIA DAS PILHAS VARIA DEPENDENDO DO USO E DAS CONDIÇÕES DE COMPUTAÇÃO.LUZES INDICADORAS (LED) LED DE CONECTIVIDADE E BATERIA CONECTIVIDADE TIPO DE CONEXÃO TECNOLOGIA BLUETOOTH LOW ENERGY E CONEXÃO SEM FIO DE 24 GHZ ALCANCE SEM FIO 20M. PODE VARIAR DEPENDENDO DO USO E DAS CONDIÇÕES DE COMPUTAÇÃO. MARCA EXBOM OU SUPERIOR GARANTIA DE 1 ANO**	**R$ 57,63**	**10**	**R$ 576,30**
93	**PENDRIVE COM CAPACIDADE DE 64 GB (NÃO EXPANSÍVEL) QUE PERMITE ARMAZENAR FOTOS, DOCUMENTOS, VÍDEOS, PLANILHAS, ENTRE OUTROS. DESIGN COMPACTO QUE CABE FACILMENTE NO BOLSO OU MALETA DO COMPUTADOR. IDEAL PARA USO EM ESCRITÓRIOS, EMPRESAS, DISPONIBILIZANDO O ARMAZENAMENTO MÓVEL FÁCIL E RÁPIDO. FUNCIONA COM PRATICAMENTE QUALQUER DISPOSITIVO COM UMA PORTA USB. COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES USB 2.0**	**R$ 46,30**	**30**	**R$ 1.389,00**
94	**PENDRIVE COM CAPACIDADE DE 128 GB (NÃO EXPANSÍVEL) QUE PERMITE ARMAZENAR FOTOS, DOCUMENTOS, VÍDEOS, PLANILHAS, ENTRE OUTROS. DESIGN COMPACTO QUE CABE FACILMENTE NO BOLSO OU MALETA DO COMPUTADOR. IDEAL PARA USO EM ESCRITÓRIOS, EMPRESAS, DISPONIBILIZANDO O ARMAZENAMENTO MÓVEL FÁCIL E RÁPIDO. FUNCIONA COM PRATICAMENTE QUALQUER DISPOSITIVO COM UMA PORTA USB. COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES USB 2.0**	**R$ 76,93**	**20**	**R$ 1.538,60**
95	**FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 5A 60W BIVOLT AUTOMÁTICO AC/DC - POWER ADAPTER ESTABILIZADA UNIVERSAL CONECTOR P4 PRETA**	**R$ 36,91**	**30**	**R$ 1.107,30**
96	**ROTEADOR GIGABIT, DUAL-BAND 2.4 GHZ E 5GHZ, WIRELESS IEEE 802.11N/G/B E IEEE 802.11AC/N/A, VELOCIDADE EM WIRELESS ATÉ 1500 MBPS (2.4 GHZ: 400 MBPS; 5 GHZ: 1500 MBPS). PORTAS WAN E LAN GIGABIT 10/100/1000. FONTE BIVOLT AUTOMÁTICO.**	**R$ 282,17**	**20**	**R$ 5.643,40**
97	**HEADSET COM FIO COM MICROFONE COM REDUÇÃO DE RUÍDO E CONEXÃO 3,5MM**	**R$ 131,44**	**25**	**R$ 3.286,00**

98	**FRAGMENTO: FRAGMENTADORA EM PARTÍCULAS TAMANHO: PARTÍCULAS DE 40 X 4,5MM;QUANTIDADE DE FOLHAS: ATÉ 12 FOLHAS SIMULTANEAMENTE (A4 75G) CESTO: PP 25 LITROS; COM VISOR; ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; PROTEÇÃO SOBRECARGA E AQUECIMENTO EXCESSIVO DO MOTOR; VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 2,5M POR MINUTO; ABERTURA MÁXIMA: ATÉ 220MM, IDEAL PARA A4; CICLO DE FUNCIONAMENTO: ININTERRUPTO 2 MINUTOS LIGADO / 60 MINUTOS DESLIGADO CORRENTE: 3,3A, POTENCIA DO MOTOR: 320W; VOLTAGEM:110V**	**R$ 1.264,33**	**5**	**R$ 6.321,65**
99	**LANTERNA ELÉTRICA HOLOFOTE1500 LÚMENS FOCO LOCALIZADO: 3 HORAS NO MODO FORTE E 7 HORAS NO MODO FRACO; FOCO ABERTO: 6 HORAS NO MODO FORTE, 12 HORAS NO MÉDIO E 25 HORAS NO MODO FRACO; MATERIAL: PLÁSTICO ABS; MEDIDA: 18 X 10 X 13 CM; PESO: 650G; POTÊNCIA: 1500 LÚMENS; ALCANCE FOCAL: 1.500 M; CARREGAMENTO: VIA CABO USB; ILUMINAÇÃO: 10W LED + 45 SMD; TIPO ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL.**	**R$ 147,71**	**10**	**R$ 1.477,10**
100	**RELÓGIO DE PONTO MODELO SMART PRINT. ATENDE A PORTARIA 1510/09 E 595/13 DO INMETRO, COMUNICAÇÃO VIA REDE CPI ETHERNET 10/100, WIFI E/OU ATRAVÉS DE PORTA USB, POSSUI IMPRESSORA TERMICA COM CORTE DE TICKET COM GUILHOTINA. LEITURA DOS COLABORADORES POR BIOMETRIA E TECLADO.**	**R$ 4.028,75**	**6**	**R$ 24.172,50**

1.1. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo.

1.2. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços ou contrato é de 12 meses, com início na data de assinatura prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e deverão respeitar os quantitativos descritos nas especificações abaixo.

1.5. Justifica-se que, a regularidade e a real necessidade dos quantitativos a serem adquiridos de cada item do objeto durante o período de validade da ata de registro de preços são baseadas na demanda e gastos do Município em exercícios anteriores.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A aquisição de equipamentos de informática é fundamental para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais na Prefeitura Municipal de Serrania. Esses recursos são essenciais para o funcionamento adequado dos serviços públicos, permitindo que os servidores desempenhem suas funções de maneira eficiente e produtiva.

2.2. Com o avanço da tecnologia, os equipamentos de TI tendem a passar por um processo natural de obsolescência. Além disso, as novas demandas tecnológicas exigem uma atualização periódica do parque tecnológico para garantir a compatibilidade e a eficiência dos sistemas utilizados na Prefeitura. Esse

processo de renovação é crucial para manter os padrões de qualidade e assegurar que os servidores possam trabalhar com ferramentas modernas e eficientes.

2.3. A compra dos novos equipamentos proporcionará benefícios diretos e indiretos à população, uma vez que permitirá a continuidade das atividades essenciais de forma mais ágil e com maior qualidade. A modernização do parque tecnológico também resultará em maior economia ao reduzir custos com manutenção dos equipamentos antigos e obsoletos, que frequentemente exigem reparos caros e não oferecem o desempenho necessário para atender às crescentes demandas da administração pública.

2.4. Além disso, a aquisição desses dispositivos irá melhorar as condições de trabalho dos servidores públicos, proporcionando a eles ferramentas mais modernas, que irão impulsionar a eficiência, a economia e a efetividade na execução das tarefas diárias. Com isso, espera-se que os serviços oferecidos à população se tornem mais rápidos, acessíveis e de melhor qualidade.

2.5. Por fim, a renovação do parque tecnológico visa também atender às necessidades das diversas secretarias municipais, garantindo que todos os setores operem de maneira integrada e eficiente, conforme as exigências do serviço público.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

3.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: Atestado de capacidade técnica.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega é de 7 dias corridos, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ordem de serviços/compra emitida pelo setor de compras desta prefeitura.

4.2. A entrega dos serviços/bens será realizada no seguinte endereço: rua Farmacêutico João de Paula Rodrigues, n.º 210, centro, Serrania/MG ou em local especificado nas Autorizações de Fornecimento, dentro do município de Serrania/MG.

4.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

4.5. Os serviços/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 dias**,** a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

6.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.1.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;

6.1.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

9.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

9.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado no 20º dia do mês subsequente da apresentação e recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = ***, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365} \qquad I = ***$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice INPC cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.1.1.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

13.1.1.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.1.3 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.1.4 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa;

13.1.1.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.1.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) Multa, conforme 14.133/2024;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor d o município de Serrania/MG, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.3.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 **dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
13.4. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o MUNICÍPIO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.9. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município – AMM.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação é de **R$ 678.374,07 (seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e sete centavos).**

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas correspondentes à realização Da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2025: Considerando tratar-se de registros de preços, as dotações orçamentárias serão informadas na emissão do empenho.

Serrania /MG, 11 de abril de 2025.

Ademilson dos Santos
Departamento de Administração